



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 821 – QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

#### CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

O Município de Encanto, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 17/03/2023, que estará realizando credenciamento para habilitação Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte.

Os interessados em participar do presente Credenciamento deverão entregar a documentação especificada neste edital no Setor de Licitações, localizado na Rua Umbelino Granjeiro, 17 – Centro – CEP 59.905-000 – Encanto – RN, a partir da data desta publicação, no período de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro 2023, no horário compreendido entre às 7:00 às 13:00h.

Encanto/RN, 01/03/2023

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Presidente da CPL

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

#### CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

O Município de Encanto, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 17/03/2023, que estará realizando credenciamento para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte.

Os interessados em participar do presente Credenciamento deverão entregar a documentação especificada neste edital no Setor de Licitações, localizado na Rua Umbelino Granjeiro, 17– Centro – CEP 59.905-000 Encanto – RN, a partir da data desta publicação, no período de 01 de março de 2023 a 01 de dezembro 2023, no horário compreendido entre às 7:30 às 13:00h.

Encanto/RN, 01/03/2023

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Presidente da CPL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01030002/2023

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01030002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de madeiras tipo: linha 5,0 x 14 maçaranduba 1,0 MT, Ripão Maçaranduba e Caibro 1,0 MT destinado para a Sec. Mun. de Educação de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - Madeireira Sales (43.049.943/0001-11)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20491 - Linha 5,0 x 14	M	200	47,30	9.460,00
2	20492 - Ripão	M	500	4,30	2.150,00
3	2757 - CAIBRO MAÇARANDUBA	M	580	10,00	5.800,00
<b>Total Geral</b>					<b>17.410,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/03/2023

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N° 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a nova composição e posse do Conselho Municipal de Assistência

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 175/1995 no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispõe sobre a nova composição e posse do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Encanto/RN.

Art. 2º A nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social terá um mandato de 02 (dois) anos com a seguinte vigência 28.02.2023 a 28.02.2025 e terá a seguinte composição:

**José Justino Ferreira Neto – Associações, titular (presidente)**  
**Ana Paula Dias Bezerra – Associações, suplente**  
**Ednalda Soares Pereira da Silva – Secretaria de Educação, titular**  
**Claudiana Maria da Costa Barros Castro – Secretaria de Educação, suplente**  
**Marcelino Maia Bessa – Secretaria de Saúde, titular (vice-presidente)**  
**Maria Heliedina Lima Silva Nascimento – Secretaria de Saúde, suplente**  
**Maria Luany Souza Rocha – Secretaria de Assistência Social, titular**  
**Lyandra de Fátima Dias da Silva – Secretaria de Assistência Social, suplente (secretaria)**  
**Francisco Canindé Carolino de Souza – Sindicato Rural, titular**  
**Maria Joelia Beserra da Silva – Sindicato Rural, suplente**  
**Maria Antônia de Vasconcelos Silva – Pastoral da Criança, titular**  
**Antônia Zulmira de Souza – Pastoral da Criança, suplente**  
**José Altemar de Oliveira – Secretaria de Agricultura, titular**  
**Francisco Junior do Nascimento – Secretaria de Agricultura, suplente**  
**Maria Danicléia da Silva – Igreja Evangélica, titular**  
**Maria Josivania Nato da Silva – Igreja Evangélica, suplente**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data sua publicação.

---

**José Justino Ferreira Neto**  
**Presidente do CMAS**

---

**Espaço não utilizado**

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)